



EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 41/2022

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Maracanaú; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Maracanaú/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2022; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Felipe de Albuquerque Mourão e Roberto Soares Pessoa.

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** incluir no Anexo I do Contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo 1 do Contrato, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global por lote, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 24/2019, os seguintes imóveis, Galpões alugados pelo Tribunal de Justiça, localizados no Parque Empresarial BR 116, situado na CE-402, 25300 – Parque Iracema, Fortaleza – CE, CEP 60824-116, Prédio onde funcionava a antiga 4ª Unidade do Juizado Especial Cível, localizado na Avenida da Universidade, 3288 – Damas, Fortaleza – CE, 60020-181 e Antiga Sede do Palácio da Justiça, localizada na Rua Barão do Rio Branco, Centro; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho e Geraldo Henrique Araújo.

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 09/2018

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** JR Alacrino Rocha Menezes – ME; **OBJETO:** a concessão administrativa de uso do espaço reservado ao funcionamento de restaurante/lanchonete, medindo 464,25 m², localizado no nível -3B Oeste do Fórum Clóvis Beviláqua; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 77,78, inciso I, II,VII e VIII, e no Art. 79 da Lei 8.666/199, e considerando o disposto no processo administrativo nº 8514345-58.2022.8.06.0001; **DATA DA RESCISÃO:** 29 de novembro de 2022, com término do contrato em 28 de novembro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Marcos Luiz de Almeida Araruna Fialho.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 92/2022

Referência nº 8512160-94.2015.8.06.0000

Assunto: Recurso Administrativo

Interessado: Leonel Gois Lima Oliveira

Reconheço a dívida de exercício anterior, de acordo com o art. 112, I, parágrafo único, e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 36.570,10 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta reais e dez centavos), referente à restituição da GAM – Unidades descontadas no período de agosto de 2015 a junho de 2018, em conformidade com o provimento do recurso constante dos autos de nº 8512160-94.2015.8.06.0000.

Fortaleza, em 30 de Novembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 69/2022

Processo Administrativo nº 8501564-07.2022.8.06.0000/TJ

Assunto: Ressarcimento de servidores à disposição

Interessado(s): Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará e outros Órgãos.

O Superintendente da Área administrativa e o(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas resolvem, em conformidade com a delegação de competência disposta no art. 9º e 15º, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, tornar sem efeito os despachos constante no Expediente da Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 1/2022, disponibilizado no DJ de 10 de Janeiro de 2022, referentes aos processos relacionados abaixo:

8522415-04.2021.8.06.0000/TJ - Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará

8521794-07.2021.8.06.0000/TJ - Prefeitura Municipal de Pentecoste

8522132-78.2021.8.06.0000/TJ - Prefeitura Municipal de Horizonte

8522239-25.2021.8.06.0000/TJ - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

8522260-98.2021.8.06.0000/TJ - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE

8521785-45.2021.8.06.0000/TJ - Prefeitura Municipal de Pentecoste.